



ERRATA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 42, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 67, de 05/04/2022.

Atualizar a composição da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Curitiba para o ano de 2022 e revoga a Portaria nº 73/2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64, publicada em 25 de maio de 2021, que versa sobre o número de membros integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;

RESOLVE:

I - ALTERAR, de 01/03/2022 até 31/12/2022, a Comissão de Recebimento de Bens, ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	Servidor
2212	JORGE BUDNEY
2100	ELY MARCOS DE OLIVEIRA
2143	CELSO PEDROZO DE ALMEIDA
2170	MAURÍLIO ALVES DE SOUZA
2280	LUCAS BARBOSA DE LIMA

II - REVOGAR a Portaria nº 73, de 16 de junho de 2021, a partir da publicação desta Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

PALÁCIO RIO BRANCO, 11 de abril de 2022.

Leonidas Edson Kuzma - Presidente

Josete Dubiaski da Silva - 2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini - 1ª
Secretária

